



**Mundial S/A - Produtos de Consumo**  
**Companhia Aberta**  
**CNPJ: 88.610.191/0001-54**  
**COMUNICADO AO MERCADO**

**Mundial S/A - Produtos de Consumo (BM&FBOVESPA: MNDL3 e MNDL4)**, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada e na Instrução CVM nº 358/02, vem informar aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que a Companhia celebrou em 14 de julho de 2011 um *Stand-by Equity Distribution Agreement* (“SEDA”) com a *YA Global Investments BR, LLC*, um fundo de investimento gerido pela *Yorkville Advisors, LLC*, de nova Nova Jersey, EUA. SEDA é um contrato de subscrição de ações com preço diferido. O contrato celebrado com o Fundo prevê a obrigação firme do Fundo, sujeito ao direito de preferência dos acionistas de acordo com o Estatuto Social da Companhia, em consonância com a Lei 6.4.04/76, em subscrever ações em emissão privada da Companhia até o montante de US\$ 50 milhões a ser implementado em tranches (emissões), durante o período de 2 anos, à critério da Companhia por deliberação de seu Conselho de Administração. O preço de cada emissão será calculado levando-se em consideração o maior valor entre (i) o equivalente à 97% da média, ponderada pelo volume, das 3 menores cotações diárias durante o período de 10 dias seguidos de negociação a partir do recebimento pelo Fundo da requisição de subscrição feita pela Companhia ou (ii) o menor preço por ação determinado pelo Conselho de Administração para cada emissão. O Fundo irá subscrever o saldo de ações não subscrito pelos acionistas que vierem a declinar do seu respectivo direito de preferência. A Companhia entende e acredita que este acordo irá fortalecer a sua base acionária além de promover a dispersão acionária.

São Paulo (SP), 15 de julho de 2011.

Michael Lenn Ceitlin  
Diretor de Relações com Investidores